

## EDITAL Nº 02/2020

# PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO – 2021

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/>) do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura para submissão dos Projetos de Treinamento Profissional em Gestão do ano de 2021.

### 1 - Informações preliminares

- Os interessados deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022. Os projetos aprovados, que receberem bolsas ou autorização para seleção de voluntários, deverão abrir processo seletivo para ocupação das vagas concedidas para esse período.
- As atividades deverão ser desenvolvidas exclusivamente de forma remota até que o Conselho Superior da UFJF, em face de nova avaliação da situação epidemiológica, autorize o retorno de atividades presenciais.
- Os projetos submetidos à modalidade de Treinamento Profissional em Gestão deverão assegurar o aperfeiçoamento profissional em atividades formativas que envolvam processos e dinâmicas da gestão universitária, devendo os proponentes destacar a relevância das atividades propostas para a formação dos discentes.
- O Treinamento Profissional em Gestão será apresentado pelas Unidades Administrativas da UFJF dos *Campi* de Juiz de Fora e de Governador Valadares, Coordenações de Cursos de Graduação e Coordenações de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII.
- **É vedado o exercício de qualquer atividade** no Programa de Treinamento Profissional **antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termo de Compromisso), conforme estabelecido no §2º do art. 4º da Resolução 28/2019-CONGRAD.
- O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

-Um eventual descumprimento das obrigações estabelecidas para os proponentes contemplados com bolsas neste Edital poderá impactar novas solicitações em Editais futuros.

## **2 - Inscrições:**

- Os Projetos de Treinamento Profissional em Gestão serão submetidos através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no **SIGA de 29 de dezembro de 2020 até o dia 10 de janeiro de 2021.**

- Caso o orientador submeta mais do que 3 (três) projetos, serão considerados somente os 3 (três) últimos enviados.

Obs. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

## **3 - Avaliação**

- Os projetos do Campus de **Juiz de Fora** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados por Pró- Reitorias e Diretorias a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.

- Os projetos do Campus de **Governador Valadares** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados pelas Direções Geral, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e do Instituto de Ciências da Vida a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.

- Para análise e avaliação, é necessária a indicação correta do setor da gestão ao qual o projeto se vincula ou do curso, para o caso de Coordenação dos Cursos de Graduação.

- Fica expressamente vedada a avaliação de projeto pelo próprio orientador ou coorientador.

- Para a modalidade de Treinamento Profissional em Gestão, o limite de bolsas estará condicionado às especificidades das Unidades Acadêmicas e Administrativas, respeitando-se as condições orçamentárias definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

- Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração pelo proponente, caberá aos mesmos avaliadores que inicialmente analisaram a proposta procederem à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado ao avaliador manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

#### 4 - Procedimentos após resultados:

- Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários concedidos.
- Os formulários (Edital, Lista de Inscrição, Ata e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>).
- Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processos em suas Unidades Acadêmicas ou Administrativas e encaminhá-los (via SEI ou e-mail) à Coordenação dos Programas de Graduação para que os referidos projetos possam ser incluídos no SIGA. Devem constar dos processos os seguintes documentos: projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes (se a seleção ocorrer de forma presencial) e Termo de Compromisso. Todos esses documentos deverão estar, preferencialmente, **digitados, assinados e sem rasuras**.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após a resolução das pendências.

**Calendário do Programa de Treinamento Profissional em Gestão para o ano de 2021/2022**

**Campi Juiz de Fora e Governador Valadares**

Publicação do Edital	<b>28 de dezembro de 2020</b>
Período de inscrição	<b>29 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021 até a 23h59min</b>
Distribuição dos projetos aos avaliadores através de e-mail	<b>12 a 18 de janeiro de 2021</b>
Avaliação das propostas pelos avaliadores	<b>19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021 até às 23h59min</b>
Processamento das avaliações	<b>08 a 11 de fevereiro de 2021</b>
Resultado da Avaliação na página da PROGRAD	<b>12 de fevereiro de 2021</b>
Interposição de Recursos – A PROGRAD disponibilizará formulário próprio	<b>13 a 19 de fevereiro de 2021 até 23h59min</b>
Análise dos recursos	<b>19 a 23 de fevereiro de 2021 até 23h59min</b>
Processamento dos recursos	<b>24 e 25 de fevereiro de 2021</b>
Resultado Final após interposição de Recursos na página da PROGRAD	<b>26 de fevereiro a partir das 13h</b>

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: [coord.prograd@ufjf.edu.br](mailto:coord.prograd@ufjf.edu.br).

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2020.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Coordenador de Programas de Graduação - Prograd**

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2020**  
**TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO – 2021**

**ANEXO**

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

<b>Item</b>	<b>Crerios avaliados</b>	<b>Referência Pontuação(*)</b>
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

(\*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

**Crerios de desempate:**

1º crerio: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º crerio: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º crerio: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.